

## **METALFRIO SOLUTIONS S.A.**

(Companhia Aberta)

CNPJ/MF n.º. 04.821.041/0001-08

NIRE 35.300.339.436

### **FATO RELEVANTE**

**METALFRIO SOLUTIONS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Abrahão Gonçalves Braga, nº 412, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.821.041/0001-08, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 20613 (“Companhia”), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, nos termos e para fins da Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, a seguinte correspondência de seu acionista controlador, Marcelo Faria de Lima:

*“Venho por meio desta, na qualidade de acionista controlador da Metalfrío Solutons S.A. (“Companhia”), informar minha desistência da intenção de realizar oferta pública unificada para aquisição de até a totalidade das ações dos acionistas não controladores da Companhia para fins de cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia e saída do Novo Mercado (“OPA”), por meio da Rio Verde Consultoria e Participações Ltda. e intermediada pelo Banco Fator S.A.*

*Após a análise e reconsideração das condições atuais do mercado financeiro e de capitais, concluí que não era o momento adequado para a realização do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia e para a saída do Novo Mercado. Desse modo, optei por não dar prosseguimento à realização da OPA, reservando-me, todavia, o direito de reavaliar futura oferta pública de aquisição de ações mediante alteração das condições de mercado.*

*Por fim, informo que o pedido de desistência da OPA será devidamente apresentado à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.”*

Em razão do exposto acima, informamos que a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 6 de dezembro de 2017, para escolha do avaliador independente perdeu o objeto e, portanto, deverá ser encerrada sem que qualquer deliberação seja tomada.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre eventuais decisões estratégicas tomadas em face de tal decisão de seu acionista controlador, conforme venha a ser informado por referido acionista.

São Paulo, 5 de dezembro de 2017

**Frederico da Silveira Moraes**

**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**

**METALFRIO SOLUTIONS S.A.**

(Public-held Corporation)

CNPJ/MF n°. 04.821.041/0001-08

NIRE 35.300.339.436

**MATERIAL FACT**

São Paulo, December 5, 2017 - METALFRIO SOLUTIONS SA, a publicly-held corporation headquartered in the city of São Paulo, state of São Paulo, at Avenida Abrahão Gonçalves Braga, number 412, registered with CNPJ / MF under No. 04.821 ("CVM") as a listed company category "A" under code 20613 ("Company"), in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law 6404, of December 15, 1976, as amended, under the terms and for the purposes of CVM Instruction No. 358 of January 3, 2002, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that it received the following correspondence from its controlling shareholder, Marcelo Faria de Lima:

"I hereby inform, as the controlling shareholder of Metalfrio Solutions S.A. ("Company"), about the withdrawal of my intention to make a unified public offering ("Public Tender Offer") for the acquisition of up to the totality of the non-controlling shareholders' shares of the Company for the purpose of cancellation of registration of the Company's publicly-held company and exit of the "Novo Mercado", through Rio Verde Consultoria e Participações Ltda. and intermediated by Banco Fator SA

After analyzing and reconsidering the current conditions of the financial and capital markets, I concluded that it was not the adequate moment to cancel the registration of the Company as a publicly-held company and to exit the "Novo Mercado". Therefore, I opted not to proceed with the Public Tender Offer, but I reserve the right to re-evaluate a future public offering for the acquisition of shares upon changes in market conditions.

Finally, I hereby inform that the request for withdrawal of the Public Tender Offer shall be duly submitted to the Brazilian Securities and Exchange Commission - CVM and to B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. "

In view of the foregoing, we hereby inform that the Extraordinary General Meeting of the Company, to be held on December 6, 2017, for the selection of the independent appraiser has lost its object and, therefore, should be closed without any deliberation being taken.

The Company will keep the market and its shareholders informed of any strategic decisions taken in the face of such decision by its controlling shareholder, as it may be informed by said shareholder.

São Paulo, December 5<sup>th</sup>, 2017

**Frederico da Silveira Moraes**

**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**